



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
MAIORIA DE VOTOS**

EM 15 / 04 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024.

Alberico Petruccio E. de Silva
Ass. Legislativo - Port. 017/2016



EMENTA: Dispõe sobre **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeita ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES, relativa ao exercício financeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação por 7 votos favoráveis e 3 votos contrários, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, relativas ao exercício financeiro de 2021, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024;

PROMULGA, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS**, as Contas da interessada **ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 22100567-5, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Parecer nº 001/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e dê-se conhecimento aos interessados.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2024.


JOSÉ KAIO FELIPE NERY.
-Presidente-